



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2545/16

Data 18.07.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Daiara Ap. Brand** matrícula 399-9/1, portadora da CI/RG 10.213.634-9 SSP/PR e do CPF 086.521.779-37.

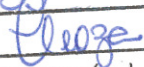
Art. 2º. O cancelamento da se em virtude do término da licença maternidade da professora municipal, Senhora **Joselaine Zenere**, matrícula nº 23746-9/1, portadora da CI/RG 87950719 SSP/PR e do CPF 058.070.879-92.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Julho - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 7 A
Edição 2439

Ass. Responsável